

Brasília, 30 de maio de 2016.

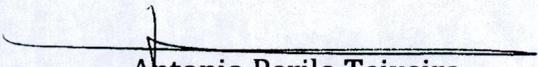
Excelentíssimo Senhor
Ministro Aroldo Cedraz
Tribunal de Contas da União
Brasília-DF

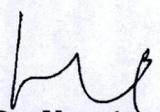
TC 014.246/2005-3

Senhor Ministro

Henrique Araújo Costa, OAB/DF 21.989, advogado da Construtora Jurema, já devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno dessa Eg. Corte, requerer seja possibilitada **sustentação oral** quando do julgamento do processo supracitado, previsto para o dia 01 de junho de 2016, na Sessão Ordinária de Plenário, tendo como relator o nobre Ministro Bruno Dantas

Pede deferimento.


Antonio Perilo Teixeira
OAB/DF 21.359


Dr. Henrique Araújo Costa
OAB/DF 21.989

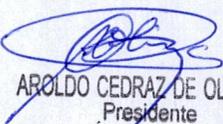


DESPACHO

Em 31/5/16

Autorizo

oral.


AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
Presidente